



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO Nº 1 - CHAMADA INTERNA PRODAE N.º 2/2024

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil (PRODAE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.000735/2024-96, torna pública a retificação da Chamada Interna PRODAE N.º 2/2024 de inscrições para a concessão de benefícios do Programa de Apoio Emergencial, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

4.1. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas considerando as orientações encaminhadas pela PRODAE:

(...)

g) solicitação de análise pela Comissão de Análise do Programa de Apoio Emergencial: em caso de solicitação de concessão do(s) benefício(s) financeiro(s) após a conclusão do processo de avaliação socioeconômica deve ser elaborado um parecer sobre a situação do discente recomendando a concessão de benefícios financeiros e encaminhado e-mail para a conta precpermanencia@unipampa.edu.br solicitando análise da Comissão de Análise do Programa de Apoio Emergencial.

(...)

Leia-se:

(...)

4.1. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas considerando as orientações encaminhadas pela PRODAE:

(...)

g) solicitação de análise pela Comissão de Análise do Programa de Apoio Emergencial: em caso de solicitação de concessão do(s) benefício(s) financeiro(s) após a conclusão do processo de avaliação socioeconômica deve ser elaborado um parecer sobre a situação do discente recomendando a concessão de benefícios financeiros e encaminhado e-mail para a conta prodaepermanencia@unipampa.edu.br solicitando análise da Comissão de Análise do Programa de Apoio Emergencial.

(...)

Bagé, 24 de janeiro de 2024.

Honorina Gonçalves Ferreira

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Assistência Estudantil



Assinado eletronicamente por **HONORIA GONCALVES FERREIRA, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento e Assistência Estudantil**, em 24/01/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358228** e o código CRC **18B3AF35**.